

RIO DOCE - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLEMENTAR

(RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021)

Rio Doce, 15 de março de 2022

O CMDCA de Rio Doce, por meio deste, torna oficial a lista definitiva dos candidatos aptos a serem votados no pleito do referido processo.

Nome do Candidato	Número
SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO	01

7.5. Da votação:

7.5.1. A votação ocorrerá no dia 02/04/2022 (dois de abril de dois mil e vinte e dois) das 8 horas às 13 horas, na Escola Municipal Coronel João José de Rio Doce, MG.

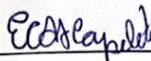
- Às 13 horas do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;
- Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;
- Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
- O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
- Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração;
- O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Organizadora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;
- No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.

7.5.2. Será utilizado no processo o voto com cédula.

7.5.3. Será considerado inválido o voto:

- cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
- cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
- cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
- em branco;
- que tiver o sigilo violado.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021



Eva Cristina Almeida Santos Capelete

Presidente CMCD / Comissão Organizadora